



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 09 /SEMOB/2021

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as que lhe são concedidas pelos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 9.779, de 04 de julho de 2018, e em especial o art. 3º, § 3º;

CONSIDERANDO o art. 7º do Regimento Interno do Conselho de Mobilidade Urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam constituídos os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana para mandato de 2 (dois) anos:

I - Representantes do Município	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	Paulo Roberto Guimarães Junior	333505	Douglas Eduardo Ivanov	674876
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	Débora Redondo	14413	Ronaldo Rodrigues da Cunha Filho	15286
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	Raimundo Alcântara de Souza	28950-6	Anderson Coimbra de Oliveira	673420/1
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	Cássio Fernando Pinheiro Urano	571619	Maria Cristina da Silva Batista	541159/2
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	Rodolfo de Souza Alves	673063/1	João Paulo Heller Moraes	600376/1
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	Edson Luiz Antunes Amaral	390479	Eliézer Correia Arruda	514917
Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SIDE	Aline Auxiliadora Arantes de Oliveira Simões	451320/5	Ghislaine Virginia Fonseca	271747/1
Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade - SEURBS	Oswaldo Vieira de Paula Junior	240051	Lívia Correa Silva	644934
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - SGAF	Carlos Alberto Soares	661200/1	José Aparecido Pereira Barbosa do Nascimento	722471/1
Secretaria de Gestão Habitacional e Obras - SGHO	Marcos Rodrigues Brunelli	683832	Gláucio Lamarca Rocha	270473
II - Prestadores de Serviço	TITULAR	DOCUMENTO	SUPLENTE	DOCUMENTO
Consórcio de Transporte Público - Consórcio123	Décio Marcos Fonseca Junior	257.701.378-78	Brener Afonso Silva Rosa	453.598.188-40
Operadores Serviço Alternativo	Marco Antônio do Nascimento	14630476 SSP/SP	Carlos Eduardo Carvalho	30507807-0 SSP/SP
Taxistas - SINDTÁXI	Sidney Pirozzi	17.857.497-1	João Carlos Avellar Lopes	13.065.883-2
Transportadores Escolares - SINTE	Mara Cristina da Silva	18047433-9 SSP/SP	Patrícia Renata Gaefke Martins	44013149-2



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

III - Sociedade Civil	TITULAR	DOCUMENTO	SUPLENTE	DOCUMENTO
Entidades ligadas à formulação de políticas públicas - SENAC	Jair Gustavo de Mello Torres	30.190.306-2 SSP/SP	Marco Aurelio Barg	7.621.033 SSP/SP
Entidades ligadas à formulação de políticas públicas - FATEC	Reinaldo Fagundes dos Santos	11.036.730-3	Marcus Vinicius do Nascimento	46.070.445-x
Usuários de transporte coletivo	Luana Veronezi Mavila	38.616.363-7 SSP/SP	Gilson Machado da Costa	20.767.312-3
Usuários de transporte coletivo	Weberton Luiz Quintanilha	47.444.289-5 SSP/SP	Marton Renan Santos Benedito	43.672.631-2
Representante dos ciclistas	Erick Molina	34.827.050-1 SSP/SP	Sonia Maria Bege Molina	1.108.382-5 SSP/SP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 31 de março de 2021

Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana